



PORTARIA INTERNA Nº 010/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Diretores das Unidades do Interior;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

RESOLVE:

REMOVER, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	A contar de
ERNANDES PERES FERNANDES JÚNIOR		Unidade Prisional de Humaitá	12/12/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 12 de janeiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO FLORENCIO FILHO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP